



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.685/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora – 40 horas, ocupado pela servidora **TATIANE REMBOSKI SCHMIDT**, em razão de pedido de exoneração, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal